



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº0401/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, nº s/n, Bairro Volta da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, Denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **PONTENET TELEINFORMATICA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o Nº02.597.014/0001-91**, com sede na AV Francisco Vieira Martins, nº1065, Ponte Nova/mg, CEP 35.430.226 de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA** de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, IV, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 04/2021, Pregão Presencial Nº 001/2021, Lei Federal nº 8.245/91, têm como justo e contratado o seguinte:

Que a Secretaria Municipal de Administração solicita aditivo de prazo de 12 meses do contrato para continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Administração;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 16/02/2025, a partir de 16/02/2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 16 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ELTON MOTA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

PONTENET TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.597.014/0001-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1- _____
CPF N°

2- _____
CPF N°